



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE
ITAPEJARA D'OESTE - PR
C.N.P.J. 77.778.629/0001-91**

Parecer contábil e financeiro 01/2025

Estimativa de Impacto Orçamentário e financeiro

CONSIDERANDO o projeto de lei 01/2025 do poder Legislativo que "Revoga, altera e cria dispositivos na Lei Municipal nº 2.109/2023, que institui o Plano de Cargos, Vencimentos, Carreira e Avaliação de Desempenho dos Servidores da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná e dá outras providências".

Em cumprimento ao disposto nos art. 16 e 21 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e no parágrafo 1º e incisos do art. 169 da Constituição Federal, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, apresenta-se as informações quanto ao impacto orçamentário-financeiro.

1. Finalidade: alteração dos vencimentos base dos cargos de Oficial Administrativo, Procurador Jurídico, Contador e Diretor Geral
2. Justificativa: valorização do quadro de servidores da Câmara Municipal
3. Estimativa de aumento de Gastos: R\$ 4.000,00 mensal e R\$ 48.000,00 anual.

CONSIDERAÇÕES

1. Percentual de gasto com despesa de pessoal atual e dos dois últimos exercícios;

Gastos com Pessoal	2022	2023	2024
Despesa com pessoal	935.350,91	1.001.485,20	1.024.615,56
Receita corrente líquida	60.035.017,61	67.283.740,01	73.169.991,69
% sobre a RCL	1.56%	1.49%	1.40%

2. Base de cálculo da previsão da despesa com pessoal para o exercício de 2025.

Salário e Encargos	2025	Salários	Cont. Patronal
Total mensal Folha de Pagamento (jan/2025)	82.970,41	74.406,01	8.564,40
Salários a serem reajustados (jan/25)	17.438,41	15.570,01	1.868,40
Novo valor	21.918,41	19.570,01	2.348,40
+ IPCA 4,83%	22.977,07	20.515,24	2.461,83
Total Folha mensal reajustada 2025	88.873,39	79.351,24	9.522,15
Total Folha mensal após a ampliação	88.873,39	79.351,24	9.522,15
Total Ano (com décimo e férias)	1.184.948,92	1.057.990,10	126.958,81



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE
ITAPEJARA D'OESTE - PR
C.N.P.J. 77.778.629/0001-91**

3. Previsão do percentual com despesa de pessoal para o exercício atual e os dois próximos exercícios.

Ano	Salários	Cont. Patronal	Desp Pessoal	RCL	%
2025	1.057.990,10	126.958,81	1.184.948,92	78.000.100,00	1,52
2026	1.121.469,51	139.654,69	1.261.124,20	87.340.000,00	1,44
2027	1.188.757,68	153.620,16	1.342.377,84	96.030.000,00	1,40

Considerando a Receita Corrente Líquida (RCL) estimada para 2025 no valor de R\$ 78.000.100,00 e a despesa com pessoal estimada no valor de R\$ 1.184.948,92, o percentual com a despesa de pessoal ficaria em torno de 1,52%, valor este bem abaixo dos limites legais definido no art. 20, inciso III da LRF;

Art. 20...

III - na esfera municipal:

a) 6% (seis por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Município, quando houver;

Considerando o orçamento aprovado na LOA para o ano de 2025, e a estimativa de gastos com a folha de pagamento baseado no primeiro mês deste ano, o impacto deste aumento de base salários altera minimamente o índice de gastos com a folha, vistos que no comparativo com 2024 (1,40%), houve redução da folha devido a exonerações e extinção de contratos de profissionais.

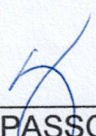
Ainda que represente incremento de gastos com a folha de pagamento da entidade, a despesa decorrente do ajuste de bases pleiteada não representa risco de descumprimento do limite estipulado no art. 29-A da CF e art. 59 da LRF.

Sobre a planejamento orçamentário para esta despesa de pessoal não ter sido provisionada ou programa, este departamento afirma que há dotação orçamentaria para tal despesa e que este não afetará e nem necessitará de nenhuma alteração nas demais despesas orçamentarias.

As informações expostas neste parecer atendem as Normas Brasileiras de Contabilidade – NBC (Setor Público), art. 169 da Constituição Federal de 1988 e a LC 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

Diante das considerações apresentadas, sob o aspecto CONTÁBIL: **Parecer Favorável**

Itapejara D'Oeste, PR. 18 de Fevereiro de 2025


SUELEN DOS PASSOS STEFANELLO
Contadora CRC 067301/O-3